

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº

TIPO: Menor Preço

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO: até as __:__:__ horas do dia __ de 200_ (até 1 hora antes do prazo para início do recebimento das propostas)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das __:__:__ até às __:__:__ horas do dia __ de _____ de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das __:__:__ até as __:__:__ horas do dia __ de _____ de 2007..

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das __:__:__ horas do dia __ de _____ de 2007.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bovesbanet.com.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

1. Endereço:
2. Pregoeiro:
3. E-mail:
4. Telefone:
5. Fax:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, por intermédio da SECRETARIA DE _____, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº __/_____- _____, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2007, o Decreto Municipal nº _____, de _____ e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a aquisição de Mobiliários, conforme especificações no anexo __.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO 04 - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.

ANEXO 05 - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL.

ANEXO 07 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOVESBA BOLSA DE VALORES E AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES. (vide modelo do documento em anexo)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOVESBA**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de _____, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da BOVESBA (www.bovesbanet.com.br).

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão também participar deste Pregão Eletrônico, para fins de habilitação, as empresas que estiverem regularmente cadastradas no _____ - _____, para o fim de que trata esta Licitação, ou as que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento.

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 O licitante deverá estar credenciado, através da corretora de mercadorias associada à BOVESBA, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BOVESBA e autorização para representação em pregões, conforme modelo do anexo 6.
 - c) **Proposta descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 04.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, a título de taxa pela utilização dos recursos da tecnologia da informação, ficará a car do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, que pagará a BOVESBA, provedora do sistema eletrônico, o qual será cobrado a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação o percentual de _____ % (_____).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por lote;
 - g) verificar a habilitação do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar;
 - h) declarar o(s) vencedor(es);

- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOVESBA

- 4.2 As pessoas jurídicas ou empresas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, qualquer corretora de mercadorias associada à BOVESBA, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bovesbanet.com.br , conforme modelo do ANEXO 6.
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio de corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BOVESBA;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BOVESBA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

DA PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (71) 33195700 ou através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a BOVESBA poderá ser obtida no site www.bovesba.com.br, acesso “associadas”.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

- 4.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.18
- a- A etapa de lances da sessão pública será encerrada
- mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentarem novos lances;ou
- 4.18.1 Face a imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- b - O fechamento do lote pela Pregoeiro será precedido de 03 (três) mensagens de marteladas. No intervalo de tempo entre uma martelada e outra, mínimo de 03 (três) segundos, a Pregoeiro enviará nova mensagem aos Participantes solicitando novos lances. Se algum Participante ofertar lance, a contagem das marteladas será zerada, recomeçando o fechamento. Com a terceira martelada, o lote é negociado pelo valor do último lance. A critério do pregoeiro , poderá ser iniciado cronômetro com tempo pré –estabelecido de ate 10 minutos , quando o lote será negociado automaticamente
- 4.19 Poderá o pregoeiro, antes de anunciar o vencedor do lote, encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.20 O sistema informará a proposta de menor preço do lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.21. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no **Item 9** deste Edital, deverão ser remetidos VIA FAX _____, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

- 4.22 Posteriormente, os mesmos documentos da(s) Empresa(s) vencedora(s) deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para:

Endereço: _____

CEP - _____

Pregoeiro: _____

E-mail: _____

- 4.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

- 4.24 Se a proposta ou o lance de menor valor global não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor do lote estimado para a contratação;

- 4.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor(es) da(s) proposta(s) ou lance de menor preço do lote.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta(s) para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

- 5.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da(s) proposta(s);

5.2 A validade da(s) proposta(s) será(ão) de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A(s) Empresa(s) vencedora(s), deverá enviar ao Pregoeiro da _____, no prazo do item 4.22, a(s) Proposta(s) de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.22, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no preço do produto;
- b) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO**;

6.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vir;

6.7 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contemham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores totais;
- b) Sejam incompletas, isto é, não contemham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto ofertado ;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou sejam manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
- d) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável por inexecutável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando também a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.24 e 4.25 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 7.6 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV- Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

9. HABILITAÇÃO

- 9.1 Conforme ANEXO 02

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido, a critério do pregoeiro prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto objeto deste Pregão, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor da autorização de fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto prazo de entrega.

11.2 Aos proponentes que forem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta e não se apresentarem para celebrar contrato ou a retirada da autorização de fornecimento, ou deixarem de entregar ou que apresentarem documentação comprovadamente falsa, dentre a exigida para a participação e habilitação na presente licitação, ou que ensejarem o retardamento da execução do certame, ou que não mantiverem a proposta, que falharem ou fraudarem a execução do contrato, que se comportarem de modo inidôneo, que fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de _____ pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal de _____, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR através de Autorização de Fornecimento visando o cumprimento do objeto desta licitação;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de__ (___) dias úteis, contado a partir da convocação, para a retirada da AF (autorização de fornecimento), quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de _____ sito à rua _____ . Este prazo não poderá ser prorrogado;

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em retirar AF dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para esta licitação, para celebração do Contrato;

13 PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado através da _____, nos termos do Decreto nº _____, de ___ de _____ de _____, até 20 dias após a apresentação da respectiva fatura, devidamente atestada pelo Gerente de Apoio Operacional da CONTRATANTE, mediante depósito em nome de _____, na conta nº _____, da agência nº _____, do Banco nº _____.

Parágrafo único. Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

14 REAJUSTAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTARIOS

14.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis durante a vigência da autorização de fornecimento com base neste Edital;

14.2 Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade – nº _____, itens _____ – Manutenção _____ – Recursos do _____.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a _____ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A _____ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

- 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 15.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 15.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.10 Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de _____, Estado de _____, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 15.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de ___:___ às ___:___, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de _____ – _____, para melhores esclarecimentos;
- 15.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da(s) Empresa(s) vencedora(s) fará(ão) parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 15.15 O valor máximo estimado para deste Pregão, é de R\$ _____ (_____).
- 15.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.



_____ - _____, de _____ de 2007

PREGOEIRO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico n.º ____/2007

Processo n.º ____/2007

1-Introdução:

1.1.O Motivo para aquisição, é a necessidade de equipar _____, que se encontra com sua estrutura física pronta para iniciar o atendimento para 120 crianças.

1.2. A sessão de processamento deste pregão será realizada em sessão pública através do site www.bovesbanet.com.br onde serão abertos e desenvolvidos os trabalhos licitatórios do presente certame, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, com os prazos e datas abaixo:

1.3 - As Propostas Comerciais/Credenciamentos deverão ser encaminhadas, através do site _____, no período compreendido entre as __:__ e as __:__ horas do dia __ de _____ de **2007**.

1.4 – A abertura da fase competitiva terá início previsto para o dia __ de _____ de **2007** às __:__ horas.

1.5 – O fechamento da fase competitiva de cada **(item)** deste pregão, será:

1.5.1 - aleatório com um período de 0 (zero) segundos até __ (____) minutos, após o comunicado do pregoeiro dando ciência aos participantes do certame pelo *chat*, ou fechamento direto pelo pregoeiro após o comunicado com antecedência mínima __ (____) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos no *chat* dando ciência aos participantes do certame.

1.6 – Os itens fechados estarão impedidos de receber novos lances.

1.7 – Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8 - A proposta e os documentos para classificação e habilitação do vencedor de cada **item**, deverão ser encaminhadas pelo próprio através do fax n.º _____-para Departamento de Licitações do Prefeitura Municipal de _____, em até **2 (duas) horas após o término da sessão**, e os originais, deverão ser encaminhados para Departamento de Licitações da _____- Departamento de Licitações, sito à _____.- _____ CEP _____, e apresentados, em até **72 (setenta e duas) horas**, e estarem separados,

em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação com nome, endereço e CNPJ da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº ____/07 – Prefeitura Municipal de _____

Processo nº ____/07

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ____/07 – Prefeitura Municipal de _____.

Processo nº ____/07

1.9. Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora, e ainda o enquadramento nas sanções do art. 7.º, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.10. Os memoriais exigidos no subitem 1.8, deverão ser entregues, no endereço citado, diretamente ao Pregoeiro ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitações não se responsabilizam por memoriais entregues em outros setores. Não caberá ao licitante questionar posteriormente a validade de qualquer entrega, direcionada pra qualquer outra pessoa.

2 – Objetivo:

2.1. Os mobiliários requisitados para esta aquisição com definição no subitem seguinte, terão seu **juízo de tipo: Menor Preço.**

3- Produtos:

3.1. Definição do objeto a ser adquirido, através do presente **Pregão Eletrônico n.º ____/2007,**

ITEM	QUANT	UM.	ESPECIFICAÇÃO
1.	16	UNID.	BERÇO 1,30x 0,65 EM MADEIRA E FORMICA
2.	6	UNID.	ARMÁRIO PARA ROUPAS 1,10 x 1,50 2 PORTAS FORMICADO, COMPENSADO, PÉS DE METALON COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS E FECHADURA NAS PORTAS
3.	10	UNID.	ARMÁRIO SUSPENSO COM COM CHAVE 2,30 (COMP) x 0,50(LARG) x 0,60 (ALT.) COMPENSADO, FORMICADO COM 01 PRATELEIRA INTERNA

4.	6	UNID.	ARMÁRIO BAIXO COM PÉS DE METALON EM FORMICA COMPENSADO COM GAVETAS INDIVIDUAIS, 0,80 x 0,50
5.	8	UNID.	MESA RETANGULAR INFANTIL COM 12 LUGARES COM 0,60 (ALT) x 3,00 (COMP) x 0,80 (LARG). EM FORMICA E COMPENSADO E ARMAÇÃO EM METALON.
6.	96	UNID.	CADEIRA INFANTIL ARMAÇÃO EM METALON, EM COMPENSADO E FORMICA 0,34 (ALT) ASSENTO 0,30 x 0,30, ENCOSTO 0,30 x 0,16
7.	1	UNID.	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COM 2 PORTAS COM DIVISÓRIAS INTERNAS
8.	17	CONJ.	CONJUNTO TRAPÉZIO DESK EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CT3-AL INFANTIL
9.	16	UNID.	CADEIRA PARA ALIMENTAR BEBÊ 0,80 (ALT) COM PROTEÇÃO MÓVEL (FLEXIVEL)
10.	1	UNID.	MESA EM MADEIRA PARA COZINHA 2,00 x 0,90
11.	6	UNID.	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS 1,20 x 0,70 EM FORMICA E COMPENSADO E ARMAÇÃO EM METALON.
12.	1	UNID.	MESA OVAL PARA 07 LUGARES ARMAÇÃO EM METALON, FORMICA E COMPENSADO.
13.	6	UNID.	CADEIRA PARA MESA DA COORDENAÇÃO EM METALON, FORMICA E COMPENSADO. 4 PERNAS.
14.	2	UNID.	ARMÁRIO SUSPENSO PARA COZINHA EM FORMICA E COMPENSADO COM 01 PRATELEIRA INTERNA, COM 2,30 (COMP) x 0,50 (LARG) x 0,60 (ALT)
15.	2	UNID.	PRATELEIRA PARA DEPOSITO, ARMAÇÃO EM METALON E TABUAS EM MADEIRA 2,00 (ALT) x 2,20 (COMP) x 0,40 (LARG) COM +/- 0,60 ENTRE AS TABUAS
16.	9	UNID.	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS DIAMETRO 1030 MM
17.	1	UNID.	GELADEIRA DUPLEX 420 LT
18.	1	UNID.	FOGÃO INDUSTRIAL 07 BOCAS COM FORNO
19.	1	UNID.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MODELO LS 8
20.	1	UNID.	BEBEDOURO INDUSTRIAL VENÂNCIO
21.	1	UNID.	FILTRO CONJUGADO COM TORNEIRA
22.	1	UNID.	TV COLORIDO 20"
23.	1	UNID.	DVD MP3 / FOTO CD E QUALIDADE
24.	1	UNID.	MINI SYSTEM 3 CDS REPRODUZ MP3
25.	1	UNID.	LAVADORA SEMI-AUTOMÁTICA CAPACIDADE 4 KG DE ROUPAS.

			COR BRANCA
26.	2	UNID.	FERRO DE PASSAR AUTOMÁTICO CABO ANATOMICO
27.	2	UNID.	TÁBUA DE PASSAR

4.1 - Local de entrega: Almoxarifado Central (Prefeitura), sito a Rua _____, n.º _____, _____ – _____ - _____, ou no perímetro da cidade onde a Administração achar conveniente.

4.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de ____ (____) **dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Compras do _____, para dar o aceite na Nota de Empenho ou para assinar o termo de instrumento equivalente.

4.3 - Prazo de entrega: ____ (____) **dias**, a contar da data de assinatura de aceite na Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

4.4 - Declaração da validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios.

4.5 - Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeito de fabricação, para cada **item**.

4.6 - Prazo de pagamento: até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens e aprovados os termos das Notas Fiscais.

4.6.1- Os recursos Financeiros para pagamento deste objeto, são classificados da seguinte forma:

FONTE: _____

PROGRAMA: _____.

ELEMENTO DE DESPESA: _____

4.7 - Para as propostas que não mencionarem os referidos prazos acima, considerar-se-ão os solicitados.

4.8 - O objeto da presente licitação será recebido em parcela única provisoriamente em até ____ (____) **dias úteis**, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem anterior.

4.9 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até ____ (____) **dias úteis**, contados da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

4.10 - Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus a Prefeitura Municipal de _____, no prazo máximo de __ (___) **dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DA EMPRESA VENCEDORA:

5.1.1 A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital, e entregar o objeto novo, ainda sem uso, conforme definido no item 3.1 deste Termo de Referência, e ainda atendendo as condições e quantidades estipuladas.

5.1.2 Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

5.1.3. A vencedora, obriga se a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Prefeitura Municipal de _____ -..

5.2 – DA CONTRATANTE:

5.2.1 A Prefeitura Municipal de _____ –. disponibilizará local adequado para o recebimento do objeto.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de _____ – . Fiscalizará e inspecionará o objeto entregue, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido.

5.2.3 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

6 – DOS RECURSOS:

6.1 A **manifestação** para recurso contra a decisão do Pregoeiro, será de no máximo __ (___) **minutos**, **após o fechamento do item e conhecido o menor valor apresentado.**

6.2 Os memoriais dos recursos motivados e fundamentados, e os contra-recursos, terão o prazo de 3 dias úteis a contar da lavratura da ata, ficando estabelecido o idêntico prazo para a apresentação pelos demais licitantes de contra-razoes, contado a partir do dia de término do prazo concedido para recurso.

6.3 Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de Despesas, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Ordenador, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

6.4 Os recursos meramente intempestivos e aqueles com o intuito de apenas postergar o objetivo deste certame e tumultuar o procedimento licitatório, serão sumariamente retraídos, e definitivamente não serão reconhecidos pelo Pregoeiro.

6.5 Os resultados dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicados a todos os licitantes via fax e e-mail.

6.4 – DO FORO

6.4.1. A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição, serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da cidade _____, Estado de _____, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 2007.

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2007-_____

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados pelo fax: _____, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial, para a sede da Secretaria _____ endereço, _____, aos cuidados do Pregoeiro _____, Departamento de Licitações, observando o prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

Para habilitar-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

1.2 Habilitação Jurídica

1.2.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Cadastro _____:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela _____, pertinente ao grupo-classe objeto desta licitação;
- b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) **Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de Municípios que mantêm **Cadastro Mobiliário e Imobiliário** separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS**;
- g) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
- h) **Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (ver modelo conforme Anexo 03);

1.3. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no _____:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vir**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d) **Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f.1) No caso de Municípios que mantêm **Cadastro Mobiliário e Imobiliário** separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

- g) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;**
 - h) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
 - i) - Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme anexo _____);**
 - j) - Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.
 - k) - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme anexo _____);**
- 1.4** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4.1** Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.
- 1.5.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ - _____

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ - _____



DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 5

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A

SENHOR PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Ref.: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2007-_____ - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CAR:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o objeto do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

O Prazo de Entrega de todo o objeto é de até ____ (____) dias a contar da data da Autorização de Fornecimento.

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)